



Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES
CEP: 29.680-000 - CNPJ: 32.401.614/0001-71

Portaria N.º 023, de 05 de maio de 2026.

Dispõe sobre a suspensão de parte férias de Servidora do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando que as férias da servidora ANTÔNIA FABRÍCIA VIEIRA PANDOLFI, se referem ao período aquisitivo de 18/04/2025 à 17/04/2026, sendo o gozo no período de 27/04/2026 à 26/05/2026;

Considerando a necessidade de suspensão de parte de férias da servidora supracitada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, (IPSJON), por absoluta necessidade dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende em parte as férias da servidora ANTÔNIA FABRÍCIA VIEIRA PANDOLFI, constante da Portaria nº 021/2026, referente ao período aquisitivo de 18/04/2025 à 17/04/2026. Sendo o gozo no período de 27/04/2026 à 06/05/2026, retornando a servidora as suas atividades a partir de 07.05.2026.

Art. 2º Determinar a servidora efetiva responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda anotação na ficha prontuário da servidora ANTÔNIA FABRÍCIA VIEIRA PANDOLFI, quanto a suspensão de parte das férias referente ao período aquisitivo supracitado.

Art. 3º O período dos 20 (vinte) dias de férias serão gozadas em outra oportunidade, a serem definidas posteriormente em concordância plena com a servidora supracitada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 07 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 05 de maio de 2026.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 05 de maio de 2026.


LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.